



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.esgov.br

DECRETO Nº 915/2017

Nomeia Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MARCIELE GRINIVALDO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 3.413.059 – SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, no cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência **CC-3**, com lotação no Setor de Compras e vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal